EDITAL Nº 03/2019 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA E INSCRIÇÕES

O **MUNICÍPIO DE PINHAL GRANDE/RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público n° 01/2019, regido pelo Edital n° 01/2019, de 22 de outubro de 2019, torna público o presente Edital para comunicar e divulgar o que segue:

1. RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA E INSCRIÇÃO

1.1. Retifica-se o **item 2.3** do Edital n° 01/2019, de 22 de outubro de 2019, para alterar os requisitos do cargo de Fiscal Tributário, passando a ser como consta a seguir com as devidas alterações e não como constou:

2.3. QUADRO DEMONSTRATIVO DE CARGOS, VAGAS, REQUISITOS, CARGA HORÁRIA E VENCIMENTOS:

Nº	Cargos Públicos	Vagas e/ou Cadastro Reserva (CR)	Requisitos mínimos exigidos para o cargo na posse	C.H. Semanal	Vencimento Básico
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR					
04	Fiscal Tributário	01 + CR	**a)** Idade mínima de 18 anos; **b)** Ensino Superior completo em Administração, Ciências Contábeis, Direito ou Economia.	40h	R$ 3.005,10

1.2. As demais disposições do Edital n° 01/2019, de 22 de outubro de 2019, permanecem inalteradas, as quais são ratificadas.

Pinhal Grande/RS, 05 de novembro de 2019.

Luiz Antonio Burin,
Prefeito Municipal de Pinhal Grande/RS.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.